TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a supressão do Lote 12, do Contrato nº 86/2026, celebrado com a empresa RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, em razão da inviabilidade de fornecimento do produto em conformidade com os padrões exigidos para a alimentação escolar;

Considerando que, após a referida supressão, foram convocadas as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação do Lote 12;

Considerando que a empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, terceira colocada no certame, manifestou expressamente interesse e concordância em fornecer o saldo remanescente do referido lote;

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tornar público o resultado do procedimento realizado no âmbito do Processo Administrativo nº 1.253/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2026 – PMI, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, e **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o saldo remanescente do Lote 12 em favor da seguinte empresa:

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, para o fornecimento do saldo remanescente do Lote 12, pelo valor total de **R$ 39.130,00.**

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 39.130,00 (trinta e nove mil cento e trinta reais).

Ibiporã, 28 de julho de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
José Maria Ferreira
29/07/2026 14:47:55

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: de2719b0-7adc-42e2-aaab-adfa42523c3b - Página 1/1